

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Mista Especial de Licitacao" <cmel.msustentavel@m.gov.br>
De: cmel.msustentavel@m.gov.br
Para: "Fernando Rodríguez" <fernando@proyfebrasil.com.br>
CCo: cmel.msustentavel@gmail.com
Data: 22/10/2014 16:28 (agora)
Assunto: Re: SDP 05/14 1º Parque Tecnológico do RN
Anexos: image001.png (12 KB)

Prezados senhores,

A SEPLAN não tem objeção à inclusão da PROYFE-BRASIL no consórcio, em conformidade com o item 14 da da Folha de Dados.

Em relação ao questionamento enviado a esta Comissão, esclarecemos que a indicação 10 pessoas/mês não tem relação com a quantidade de especialistas da equipe-chave, tampouco com o cronograma de trabalho. Esta indicação é uma referência ao **total de horas** estimado para realização do serviço em equivalência a homens/mês da equipe-chave.

Suponhamos que houvesse apenas 1 mês para realização dos trabalhos propostos. Desse modo, seriam necessários 10 profissionais trabalhando *full time* (176h/mês) para dar conta dos serviços. Entretanto, trata-se apenas de um referência ao total de horas estimado para a equipe-chave, ficando a cargo da empresa a alocação dos profissionais ao longo do tempo e sua própria estimativa de carga horária.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Comissão Mista Especial de Licitação do Projeto - CMEL

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável

Em 20/10/2014 às 09:46 horas, fernando@proyfebrasil.com.br escreveu:

À Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto,
Prezados senhores,

Conforme o indicado na Carta Convite e na Folha de Dados 14.1.1, lhes comunico como representante do CONSÓRCIO PROYFE - ASTEP nossa intenção de enviar proposta para a licitação de referência. Solicitamos sua aprovação para incluir no CONSÓRCIO à empresa PROYFE-BRASIL, empresa brasileira pertencente ao GRUPO PROYFE, ficando assim o CONSÓRCIO PROYFE – PROYFE-BRASIL – ASTEP.

Aproveito a ocasião para lhes solicitar um esclarecimento: na Folha de Dados 14.1.2 é indicado que o tempo de trabalho equivalente (referencial) dos especialistas principais é de 10 pessoas/mês. Já que a duração do trabalho é de 6 meses, isto totaliza uma carga de trabalho referencial de 60 pessoas * mês. Está correto nosso entendimento?

Os mais sinceros cumprimentos,
Fernando Rodriguez

ESCRITORIO e LABORATÓRIO CONTROLE TECNOLÓGICO
R. Consuelo Leandro Dutra, 369, gp 2 e 3
54.400-360 JABOATÃO dos GUARARAPES-PE

Tel: +55 81 3048 4702 Fax: +55 81 3048 5698

fernando@proyfebrasil.com.br www.proyfebrasil.com.br